



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Vereadores Lucas Silveira, Claudinei Roberto Niehues, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Enzo Henicka Rugeri e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa, convidando todos para participarem das Audiências Públicas de Avaliação das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, a partir das 17:00 horas no Plenário da Câmara Municipal.

Lucas Silveira, Claudinei Roberto Niehues, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Enzo Henicka Rugeri, Maria Madalena Bertolini, Alice Back.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Terceira Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia de dez março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Claudinei Roberto Niehues efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. O expedientes foram lidos e permanecem a disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei n.ºs 2591/2025** – Altera a Lei Municipal n.º 948 de 13 de dezembro de 2011, para Ampliar o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, mediante a Ampliação de Vagas para o Cargo de Professor de Educação Física (20 horas), foi lido, colocado em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Indicação n.º 18/2025**, de autoria do Vereador Enzo Henicka Rugeri, subscrita pela Vereador Maria Madalena Bertolini, **Indicações n.º 19/2025 e 21/2025**, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, **Indicações 22/2025 e 23/2025**, de autoria do vereador Lucas Silveira, **Indicação 23/2025**, de autoria do Vereador Pedro Lauro Sehn, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade do Vereadores. Neste instante tendo em vista que a Presidente foi autora de matéria a ser discutida, a mesma passou a Presidência ao Vereador Vice-Presidente Enzo Henicka Rugeri para dar continuidade aos trabalhos. **Indicação n.º 24/2025**, de autoria da Vereadora Maria Madalena Bertolini, subscrita pelo Vereador Enzo Henicka Rugeri, em seguida colocou a mesma em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Repassada a Presidência a Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini a qual deu continuidade aos trabalhos. **Indicação n.º 25/2025**, de autoria do Vereador Loacir José Dembogurski, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por unanimidade dos Vereadores. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais, onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre, inscritos com o tema: Assuntos Gerais: os

Lucas Silveira, Claudinei Roberto Niehues, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Enzo Henicka Rugeri, Maria Madalena Bertolini, Alice Back.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Vereadores: Claudinei Roberto Niehues, Pedro Lauro Sehn, Vinicius Fracaro, Lucas Silveira e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Junilson Frocoso, Jociir Finotto, Pedro Lauro Sehn, Eng. H. Luigi, Maria Madalena Bertolini, Alice Back, Lucas Silveira, Claudinei R. Niehues, Pedro Sehn

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Quarta Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia de dezessete março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Pedro Lauro Sehn efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: Projetos de Lei baixados para as Comissões Permanentes: **2592/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2593/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2594/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2595/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2596/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2597/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2598/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2599/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2600/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2601/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2602/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2603/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; **2604/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2605/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **2606/2025** - Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 182/1999, que dispõe sobre o quadro de pessoal do executivo municipal de Serranópolis do Iguaçu, para instituir a gratificação por serviço especial na capela mortuária; **2607/2025** - Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, foram lidos e encaminhados para as Comissões Permanentes. **Projeto de Lei n.º 2591/2025** - Altera a Lei Municipal nº 948 de 13 de dezembro de 2011, para Ampliar o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, mediante a Ampliação de Vagas para o Cargo de Professor de Educação Física (20 horas), foi lido, colocado em segunda, discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Requerimento n.º 03/2025**, de autoria do Vereador Lucas Silveira, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por sete votos favoráveis dos

Pedro Lauro Sehn, Claudinei R. Niehues, Lucas Silveira, Maria Madalena Bertolini, Eng. H. Luigi, Jociir Finotto, Junilson Frocoso, Alice Back